

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 81/2018

DESIGNA GESTORES
ADMINISTRATIVOS.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 022/2016, firmado com a empresa MAC ENGENHARIA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.491.709/0001-89, que tem por objeto os serviços relativos à operação, à manutenção, preventiva e corretiva e preditiva e aos de reposição de peças, à modernização, etc., nos sistemas de ar condicionado na Subseção Judiciária de Iguatú/CE.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores da Seção de Apoio Administrativo abaixo relacionados como gestor e gestor substituto, da contratação em referência.

| GESTOR | GESTOR SUBSTITUTO |
|-----------------------------|---------------------------------|
| KENNEDY SANTOS BRAGA | ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO |
| Mat. CE1782 | Mat. CE1403 |

Art. 2º. Para o desempenho de seu encargo, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 07/03/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344976** e o código CRC **A3FDF01E**.

0001182-10.2018.4.05.7600

0344976v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 47.0/2018 de 12 de março de 2018, p. 22/23.

Esse texto não substitui a publicação oficial